



PORTARIA N.º 332/21, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA GLEDICE DALL AGNOL GELAIN

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art. 112 da Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares a servidora **GLEDICE DALL AGNOL GELAIN**, sem remuneração, conforme faculta o Art.112 da Lei n.º 764/03, a contar de **01 de novembro de 2021**, conforme solicitação do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.